



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 38, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, Concurso Público n.º 01/2019 - homologado através do Decreto n.º 168, de 13 de dezembro de 2019:

ESCRITURÁRIO:

FLAVIO EDUARDO PEDROSO – RG. 39.416.572 - Classificação: 2.º lugar.

GUSTAVO PEREIRA BRISOLLA – RG. 62.113.224 - Classificação: 3.º lugar.

Artigo 2.º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária